GABINETE – Vereador AMANTINO P. PAIVA
Requerimento: **Nº 47/2020**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

AMANTINO PEREIRA PAIVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja EXPEDIDO OFÍCIO a fim de convidar os Ilustríssimos Senhores Secretários **FABRÍCIO BORGHI FOLLI** (Meio Ambiente) e **Cel. JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS** (Cidadania) para comparecer a discussão em Sessão Plenária sobre a efetividade da Lei nº 2258/2001 que dispõe sobre *Condições Básicas de Proteção Contra Ruídos* junto às Comunidades, bem como sobre a fiscalização 24hs contra poluição sonora (disk silêncio), uma vez que temos recebido inúmeros cidadãos solicitando providências em **caráter de URGÊNCIA** contra a Perturbação da Ordem Pública.

A imprescindibilidade se justifica pois em data 08/06/20 realizou através do Protocolo nº 1943 o Requerimento nº 09/2020 reivindicando providências neste sentido, a qual até a presente data não foi atendido.

Certo do atendimento do ora solicitado, aproveito para reiterar minhas considerações de estima.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2020.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – MDB